



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 538, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no processo CSMPF nº 1.00.001.000212/2015-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de dezembro de 2018, a lotação provisória na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para integrarem a Força-Tarefa Lava Jato, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 529, de 11 de junho 2018](#), dos seguintes membros.

I - Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, a contar de 15 de março de 2018;

II - Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI, a contar de 20 de março de 2018;

Art. 2º Revogar as [Portarias PGR/MPF nº 887, de 13 de setembro de 2017](#), e [PGR/MPF nº 280, de 20 de abril de 2018](#).

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 jun. 2018. Seção 2, p. 63.](#)